



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 6^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição Justiça e Redação final, composta pelos Vereadores Jorcilio Farias, Paulo Rosa e a Vereadora Loi Ceni, ambos presentes. Se fizeram presentes também, o Procurador geral e o Secretário de Administração do Executivo municipal, Nivaldo Josè Bello Junior e Rubinei Melotto, Secretária Geral Gézica Bertoldi, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso, o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, a Presidente da Comissão comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo Municipal, sendo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025** - Altera a Lei Municipal Complementar nº 110/2019, de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho e dá outras providências. Assumindo a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni como relatora, com prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025** - Altera dispositivos das Leis Complementares nº 21, de 30 de dezembro de 2002 e nº 50 de 18 de dezembro de 2009 e dá outras providências. Sendo designado o Vereador Jorcélio Farias como relator, com prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após apresentação minuciosa do referido projeto feita pelo assessor jurídico Diego Ernesto posso, e esmiuçada pelos representantes do Executivo Municipal, o relator Vereador Jorcélio Farias apresentou voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado do voto do Membro e Presidente, Vereador Paulo Rosa e Vereadora Loi Ceni, via sistema 1Doc. **PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 022/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025** - Altera a Lei nº 3.893, de 06 de maio de 2021, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito Municipal de Chopinzinho. Sendo designado o Vereador Paulo Rosa como relator, com prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após apresentação minuciosa do referido projeto feita pelo assessor jurídico Diego Ernesto posso, e esmiuçada pelos representantes do Executivo Municipal, o relator Vereador Paulo Rosa apresentou voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado do voto do Vice-Presidente e Presidente, Vereador Jorcélio Farias e Vereadora Loi Ceni, via sistema 1Doc. Referente ao **PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 020/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025** - Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências. Apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 020/2025** - Que altera a nomenclatura do Grupo Ocupacional **SEMPROFISSIONAL** para Grupo Ocupacional **“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO”** no Projeto de Lei nº 020/2025, a Comissão analisou a Emenda sendo julgada de forma unânime favoravelmente. Após apresentação minuciosa do referido projeto feita pelo Assessor Jurídico Diego Ernesto posso, e esmiuçada pelos representantes do Executivo Municipal, a relatora Vereadora Loi Ceni apresentou voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado do voto do Vice-



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Presidente Vereador Jorcélio Farias, via sistema 1Doc. O Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa pediu vista do projeto pelo prazo regimental de 02 dias, para melhor análise das respostas enviadas pelo Executivo Municipal, referente diligências solicitadas. Considerando que o voto da Presidente relatora e do Vice-Presidente Vereadores Loi Ceni e Jorcélio Farias foram protocolados no sistema 1Doc, solicito ao Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa, que após análise das respostas, no prazo regimental de (02) dois dias, apresente seu voto no sistema 1Doc. Sendo favorável por gentileza assine junto com o voto da Presidente relatora e do Vice-Presidente, Vereadores Loi Ceni e Jorcélio Farias; e em caso de contrariedades favor recusar a solicitação de assinatura do voto no sistema 1Doc. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 021/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025** - Altera a Lei nº 3687/2017, de 22 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná e dá outras providências. Após apresentação minuciosa do referido projeto feita pelo assessor jurídico Diego Ernesto posso, e esmiuçada pelos representantes do Executivo Municipal, o relator Vereador Jorcélio Farias apresentou voto favorável a tramitação do projeto, acompanhado do voto do Membro e Presidente, Vereador Paulo Rosa e Vereadora Loi Ceni, via sistema 1Doc. O Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa pediu vista do projeto pelo prazo regimental de 02 dias, para melhor análise das respostas enviadas pelo Executivo Municipal, referente diligências solicitadas. Considerando que o voto do Vice-Presidente relator e da Presidente, Vereadores Jorcélio Farias e Loi Ceni foram protocolados no sistema 1Doc, solicito ao Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa, que após análise das respostas, no prazo regimental de (02) dois dias, apresente seu voto no sistema 1Doc. Sendo favorável por gentileza assine junto com o voto do Vice-Presidente relator e da Presidente, Vereadores Jorcélio Farias e Loi Ceni; e em caso de contrariedades favor recusar a solicitação de assinatura do voto no sistema 1Doc. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

Assinam:

Presidente: Loi Ceni

Vice-Presidente: Jorcélio Farias

Membro: Paulo Rosa

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F477-51B9-E3FD-9129

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 03/04/2025 11:48:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 03/04/2025 11:48:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F477-51B9-E3FD-9129>